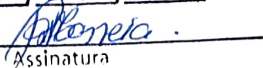


EM: 30 / 07 / 2025

  
Assinatura



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**EDITAL DE FOMENTO Nº 03/2025**

**EDITAL DE FOMENTO CULTURAL “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”,  
PARA BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS E MUSICIAS COM RECURSOS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE BUJARU/PA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, estabelecida neste município, situada na Tv. Princesa Isabel, Sede da Biblioteca Pública Municipal, em frente à Praça da Bandeira, Bairro Centro, Bujaru-PA, CEP: 68.670-000, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Fomento e seu anexo único, com a finalidade de auxiliar **BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS E MUSICAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE BUJARU/PA**, para apresentação durante o evento comemorativo para a Independência do Brasil em 07 de setembro de 2025.

**A SECULT** atua no município de Bujaru-PA, desenvolvendo e apoiando ações que valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística referentes ao calendário cultural oficial deste município, para, dessa forma, oferecer à sua população, e aos seus visitantes, uma cena cultural pautada na diversidade de gêneros e estilos. Para fins de fomento, por intermédio deste edital denominado: “Fomento Cultural “Independência do Brasil” possibilitará o acesso democrático a recursos destinados à cultura do Município, como forma de reconhecimento e incentivo cultural.

**1-OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto fomentar no ano de 2025, 03 (três) grupos escolhidos entre Bandas Marciais e de Fanfarra, reconhecidos e indicados pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e mapeados de acordo com a Regionalização de seus integrantes, a ser pago da seguinte maneira:

a) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada grupo que se comprometa a realizar sua apresentação no dia 07 de setembro de 2025.

A SECULT por meio deste Edital tem como objetivo identificar os responsáveis por ações culturais voltadas para cultura popular de modo ampliado e manifestações



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

expressivas da cultura bujaruense, por sua trajetória, sua história, e pelos ensinamentos repassados à aqueles que tiveram a oportunidade de participar da troca de experiências e aprendizados que eles proporcionaram, tendo nestes Grupos e Representantes culturais, a extensão a todos aqueles que deram e os que continuam dando sua contribuição cultural e histórica para este município, valorizando e dando visibilidade às atividades das manifestações da cultura local existentes no município por meio do trabalho desenvolvido.

**Parágrafo único** - Caso não se atinja o número de Grupos e Representantes para receberem o fomento estabelecido no subitem 1.1, o recurso restante será dividido entre os que cumprirem as normas deste Edital.

**1.2.** Para os fins do presente Edital: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT**, Tv. Princesa Isabel, Sede da Biblioteca Pública Municipal, em frente à Praça da Bandeira, Bairro Centro, Bujaru-PA, CEP: 68.670-000.

I - Entendem-se por Banda de Fanfarra, o grupo musical composto por músicos que tocam instrumentos de percussão (como triângulo, prato, caixa) e instrumentos de sopro (como cornetas, cornetões, bombardinos, baixo-tuba ou saxofone). Entende-se por Banda Marcial, o grupo musical composto por músicos que tocam instrumentos de percussão (como triângulo, prato, caixa) e instrumentos de sopro (como cornetas, cornetões, bombardinos, baixo-tuba ou saxofone), acrescido de instrumentos como trompete, trombone e trompa.

II – Reconhece-se como tais, aqueles grupos que tenham desenvolvido durante sua trajetória cultural, ações de repasse de conhecimento, transmissão de saberes, realizado trabalhos de ofício nos mais diferentes segmentos culturais existentes, devidamente comprovados por meio de declarações, fotografias, registros oficiais, revistas, jornais, sítios especializados etc.

**1.3.** O presente Fomento compreenderá fase única:

a) Inscrição de acordo com anexo único;

**Parágrafo Único:** a inscrição será presencial, ficando aos possíveis contemplados o resguardo da inscrição ser realizada por um familiar, devido as especificações



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

próprias de suas idades, condições físicas, necessidade de transporte e outras situações que inviabilizem sua presença.

**2- DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

2.1 Os recursos necessários à realização deste fomento são oriundos do orçamento vigente, que dispõe sobre fomento cultural, por meio de recursos em conta não esgotados no primeiro período de utilização do recurso sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com indicação de crédito adicional especial ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Bujaru no exercício da LOA 2025.

**3. INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 04 a 06 de agosto de 2025, de forma presencial: a inscrição presencial, via protocolo na SECULT, deverá ser feita na sede desta, no horário de 8h às 14h respeitando o Parágrafo Único do item I.

**4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.**

4.1. Ficha Única do anexo I deste Edital.

4.2. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos e condições deste edital.

**5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE EXECUÇÃO.**

A Comissão de Seleção e Execução será composta pela equipe da SECULT;

**6. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

6.1. A relação dos indicados será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Bujaru e no Portal Eletrônico, obedecida rigorosamente à ordem de chegada para inscrição.

**7. DO PAGAMENTO**

7.1. Cabe aos selecionados como pagamento do fomento o valor de:

a) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada Banda que se comprometa a realizar sua apresentação no dia 07 de setembro de 2025 no Município de Bujaru, Estado do Pará;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

**Parágrafo Primeiro:** Os valores do fomento são brutos e estão sujeitos à retenção do imposto de renda e demais tributos incidentes, de acordo com as alíquotas previstas na legislação caso ultrapassem o valor mínimo para retenção.

**Parágrafo Segundo:** Os valores do fomento serão pagos exclusivamente por meio de depósito bancário em conta corrente do grupo, vinculada ao CNPJ. Ou, na sua impossibilidade, na conta corrente do representante do grupo, devidamente legitimado por seus integrantes por meio de autorização assinada por todos.

**Parágrafo Terceiro:** A conta indicada deverá ser previamente cadastrada e autorizada pelo Secretário Municipal de Finanças de Bujaru.

**7.2.** Aos selecionados, do valor do pagamento do fomento, se faz obrigatória a apresentação no número exigido por esse edital, sob pena de negatificação do CPF de cada integrante e devolução do valor aos cofres públicos.

**Parágrafo único:** Entende-se segundo os termos das referidas Leis acima mencionadas, que o pagamento do fomento deve ser usado em benefício exclusivo dos selecionados, o que exclui qualquer ato de apropriação por parte de terceiros ou responsável por inscrição, ficando facultado ao próprio selecionado o modo de uso do recurso recebido para a realização das apresentações obrigatórias.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A SECULT não poderá alterar ou revogar o presente edital com base na justificativa de clima, impossibilidade de realização do evento ou morte de qualquer de seus integrantes. Uma vez recebido o valor, as apresentações serão obrigatórias e sem direito a qualquer modificação nos valores aqui descritos, não havendo direito a qualquer complementação ou suplementação.

**8.2.** Os recebedores do fomento deste edital permitem à SECULT o direito de utilizar a imagem/nome dos inscritos em anúncios, folders, fachadas, banners, outdoors, internet e todas as mídias digitais, mediante preenchimento da ficha de inscrição autorizando o uso de imagem.

**8.3.** É facultada à Comissão de Seleção e Execução, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

8.4. É de responsabilidade dos responsáveis pelas inscrições, acompanhar as informações deferidas na sede da SECULT sendo de sua total responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Edital.

8.5. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Execução, no que preciso for, juntamente com a Assessoria da SECULT.

8.6. Serão aceitas as contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras, dos próprios selecionados. Não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros.

8.7. O valor do fomento concedido não poderá ser transferido a ninguém e nem poderá ser depositado em conta bancária diferente da do selecionado.

8.8. O inscrito deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à SECULTE, mesmo após o pagamento do fomento;

Bujaru-PA, 29 de julho de 2025

---

**GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BUJARU- SECULT



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital 30 de julho de 2025.

Período Inscrição 04 a 06 de agosto de 2025.

Avaliação 08 de agosto de 2025.

Homologação 11 de agosto de 2025.

Pagamento 13 a 15 de agosto de 2025.

Realização das Apresentações: Obedecido o calendário fornecido pela SECULT, conforme ANEXO II do presente Edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLETA**

BANDA MARCIAL E BANDA DE FANFARRA

Nome completo:

Nome Artístico:

Segmento Cultural:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

Telefone: (91)

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Assinatura:

**\*ANEXAR CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE CIVIL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

---

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS E APRESENTAÇÕES**

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2025.

EVENTO: COMEMORAÇÃO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL